



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS**, símbolo **CC-6**, da Prefeitura Municipal de Pedrinhas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº 03/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a **DEBORA MAYLLE ALVES FRANÇA**-portadora do **RG. 33525790 SSP/SE** – inscrita no CPF sob o nº **056.798.305-66**, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS**, símbolo **CC-6**, lotada no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Conceder Verba de Representação de Gabinete- VRG de 66% (sessenta e seis por cento)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 22 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**

**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal**